

Ofício nº Sec-Sitra 002/2025

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Min. CÁRMEN LÚCIA
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

c/c Roberta Maia Gresta
Diretora-Geral

Ementa: Agendamento de audiência. Quantitativo de estagiários. Déficit. Servidores requisitados.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República¹, vem requerer o que se segue.

O SITRAEMG é entidade sindical, devidamente constituída, que congrega os servidores do Poder Judiciário da União no Estado de Minas Gerais e, nesta condição, solicitar o agendamento de audiência, preferencialmente conjunta com a Exma. Presidente e Ilma. Diretoria-Geral, para tratar sobre a seguinte pauta:

- Concurso e novos servidores
- Estagiários e requisitados
- Auxílios (alimentação, pré-escolar, etc.)
- Plano de carreira – protocolado em dezembro de 2023, pela FENAJUFE, no STF.

Destacamos que a diminuição do quantitativo de estagiários e considerando as informações sobre a decisão do TRE/MG que adequou o quantitativo de estagiários para a proposta orçamentaria de 2025, prejudicando as zonas eleitorais, situação que deve afetar negativamente o andamento dos trabalhos nesses locais, principalmente em relação ao volume de atendimentos e atingimento de metas quanto a realização da biometria.

¹ Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

O desligamento dos estagiários ocorrerá no final do mês de janeiro e, posteriormente, os cartórios eleitorais serão afetados novamente com o déficit de servidores quando em junho/2025 vencer o prazo das requisições, de modo que é urgente a necessidade de audiência para a melhor discussão sobre o assunto a fim de manter adequadamente as atividades cartorárias evitando a sobrecarga dos poucos servidores efetivos, além das demais demandas de interesse da categoria.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Elia Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais do Sitraemg